



PUBLICADA NO DIO/ES

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

EM, 3/8/2024

DECRETO N° 6.684, DE 30 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Transferir da composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG), o quantitativo de 1 (um) membro para a composição da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Seppom).

Art. 2º Incluir a servidora **TAINÁ GOMES DE OLIVEIRA** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (Seppom) na função de membro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 30 de julho de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal